



PORTARIA - GAP Nº 036 DE 16 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre exoneração servidor efetivo.

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Servidor Efetivo **GEORGE SILVA DUARTE**, matrícula 9833, inscrito no CPF/MF 807.025.203-06, do Cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Urbanos, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de agosto de 2021.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA